

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 21, de 22 de maio de 2019.**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistente Social e dá outras providências.”

PROTOCOLO Nº: **1224/2019.**

DATA DA ENTRADA: **22/05/2019.**

LIDO NA SESSÃO DE:	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
APROVADO Na Sessão de: 03/06/2019		

dia 03.06.2019

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☒ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

APROVADO
Na Sessão de:
13/06/2019

OBSERVAÇÕES:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0434/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 22 / 05 / 2019

Horas 12:08 Sobrº 1224

Ass. [assinatura]

Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse Egrégio Parlamento o Projeto de Lei nº 021, de 16/05/2019, que *dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências*, anexo.

Trata-se de Projeto de Lei proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 6.716/2019.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 415.235,17 (quatrocentos e quinze mil duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), cujos recursos serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Esclarecemos que a reprogramação dos saldos existentes em 31/12/2018, que perfaz o recurso, objeto do presente Crédito Adicional Especial, foi devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução nº 01 de 13/02/2019, publicada em 14/02/2019, Resolução nº 04, de 24/04/2019, Errata nº 01 da Resolução nº 04/2019, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios. do Estado - Ano XIV, nº 3.225, de 13/05/2019, e Resolução nº 06, de 24/04/2019, publicada em 06/05/2019, cópias anexas.



A
SEC/LEGISLATIVA
P/LEITURA DIA 27.05.19
DO DIA 27.05.19

23
05
19



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0434/2019-GP/PMC - fls. 02

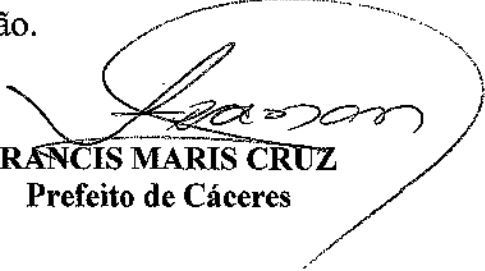
É necessário o referido Crédito Adicional Especial, em função de saldos remanescentes nas contas referentes aos Programas/Serviços da Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS, ACESSUAS, AEPETI e BPC Escola, oriundos de fonte de recurso federal (29) e de cofinanciamentos SAAF – Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias e FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social (43), a ser utilizados no atendimento aos serviços, melhoria da estrutura física e material, para melhor atendimento pelas equipes de referência.

Esclarecemos que referidos saldos acumularam-se, devido aos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS terem sido realizados no encerramento do ano de 2018, período em que a Secretaria Municipal de Assistência Social estava em fase de anulação de despesas para fechamento de exercício, oportunidade em que era inviável, em função de regras contábeis, a elaboração de despesas naquele ano.

Para subsidiar a análise ao nosso pleito, seguem apenas, também, cópias de extratos bancários das respectivas contas e do Anexo 14C.

Diante do exposto, é que se solicita a aprovação desse Legislativo à inserção de dotação específica no orçamento vigente, de que trata o presente Projeto de Lei, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.

Aproveitamos o ensejo para reiterar as expressões do nosso mais profundo respeito e consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 021 DE 16 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 415.235,17 (quatrocentos e quinze mil duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar o repasse do valor pela Secretaria Municipal de Assistência Social inclusões de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL		
Proj/Atividade:	2.116 – MANUT. DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo		(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.392,85
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00
Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL		
Proj/Atividade:	2.118 – PROGRAMA PBC NA ESCOLA		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo		(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA	8.036,25
Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL		
Proj/Atividade:	2.195 – MAN E ENC C/AS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.14 Diárias - Civil		(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	37.934,69
Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Atividade:	2.115 – MANUT E ENC COM APOIO A ORG GESTAO E A VIGILANCIA SOCIAL IGD SUAS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.14 Diárias - Civil	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.000,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	20.465,95
Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Atividade:	2.119 – MANUT DO SERVICO DE APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA/IGD-M	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.14 Diárias - Civil	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	20.000,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	20.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	33.311,67
Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Atividade:	2.109 – SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/SCFV	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	40.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	24.768,41
Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

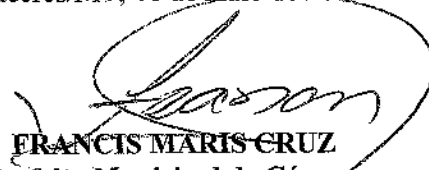
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Atividade:	2.239 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	19.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.307,29
Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Atividade:	2.230 – MANUT. DO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA / ESPECIAL /FMAS/FEAS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(343) Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	12.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(343) Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	34.753,35
Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Atividade:	2.210 – SERV DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMILIAS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(343) Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(343) Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	17.264,71

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.720, de 24 de dezembro de 2018-LOA/2019, Lei nº 2.676, de 30 de Julho de 2018-LDO/2019 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 16 de maio de 2019.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

Memorando 5: 6.716/2019

Via 1/2

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2019 às 11:05

De:

Para:

**PGM-CAF - Coordenadoria
Administrativa e Financeira****GAB-CHEF - Chefe de Gabinete**Daphenny Key Nogueira Ramsay - Coordenadora
Administrativa e Financeira PGM

Esta documentação faz parte do Despacho 5: 6.716/2019

Memorando 5: 6.716/2019

Via 2/2

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2019 às 11:05

De:

Para:

**PGM-CAF - Coordenadoria
Administrativa e Financeira****GAB-CHEF - Chefe de Gabinete**Daphenny Key Nogueira Ramsay - Coordenadora
Administrativa e Financeira PGM

Esta documentação faz parte do Despacho 5: 6.716/2019

TERMO DE ENTREGA

Matrícula: _____

Recebido em: ____/____/____ às

Assinatura: _____

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasi, nº 119, Jardim Celeste, CEP 78200-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 16/05/2019 09:39:18 por Daphenny Key Nogueira Ramsay - Coordenadora Administrativa e Financeira PGM

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki***1Doc**

**Memorando 6.716/2019**

Responder apenas via 1Doc

Adalgisa A.

Para:

A: Eliane B.

14/05/2019 17:06

Recebi 15/05/2019
às 08:50:00
Ass: Adalgisa A. Cardozo de Assunção**Solicitação de reprogramação**

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Nelci Eliete Longhi

Secretária Municipal de Planejamento

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, solicitamos reprogramação dos saldos existentes em 31/12/2018, remanescente de exercícios anteriores dos Programas/Serviços da Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS, ACESSUAS, AEPETI e BPC Escola para inserção no orçamento vigente, através de fonte de recurso 29.

Ressaltamos que a reprogramação foi devidamente analisada e aprovada através da Resolução n.º 04 de 24/04/2019 pelo Conselho Municipal de Assistência Social, para conhecimento e inserção no orçamento vigente.

Na oportunidade, solicitamos reprogramação dos saldos existentes em 31/12/2018, das contas remanescentes dos recursos de fonte 43 sendo: Cofinanciamento FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social e SAAF – Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, conforme Resoluções de aprovação às prestações de contas n.º 01 de 13/02/2019 e n.º 06 de 24/04/2019.

ANEXOS:

- Justificativa para Reprogramação;
- Minuta de Crédito Suplementar por superávit financeiro;
- Cópia das Resoluções n.º 01, n.º 04 e n.º 06/2019 – CMAS;
- Anexo 14C;
- Extratos Bancários das respectivas contas.

Eliane Batista

Secretária Municipal de Assistência Social

—
Adalgisa Isabel Cardozo de Assunção
Coordenadora Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA PARA REPROGRAMAÇÃO

Justificamos a necessidade de realização da reprogramação, tendo em vista, existência de saldo em 31/12/2018 nas contas referente aos Programas/Serviços da Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS, ACESSUAS, AEPETI e BPC Escola oriundos de fonte de recurso Federal (29) e dos cofinanciamentos SAAF – Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias e FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social (43), para ser utilizados nos atendimentos aos serviços, melhoria na estrutura física e material para melhor atendimentos pelas equipes de referência.

Reiteramos que esses saldos se acumularam, devido repasses realizados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social próximo ao fim de 2018, em período em que já estávamos em fase de anulação de despesas para fechamento de exercício, sendo inviável a elaboração de despesas naquele ano.

Diante disso, solicitamos inserção de dotação específica no orçamento vigente.



Eliane Batista

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cáceres/MT, 14 de maio de 2019.

Da: Secretaria de Assistência Social
Para: Nelci Eliete Longhi
MD. Secretária Municipal de Planejamento
Nesta

Senhora Secretária,

A Secretária Municipal de Assistência Social solicita Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o corrente exercício, com base nos Art. 41 e 43 da Lei nº 4.320, para fins de reprogramação de saldo apurado em 31/12/2018, conforme discriminação:

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.331.1009.2.116 – Manutenção do Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho / ACESSUAS

Elemento:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 14.392,85
Elemento:3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 24.392,85

Informo que trata-se de fonte de recurso vinculado (29).



Eliane Batista

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cáceres/MT, 14 de maio de 2019.

Da: Secretaria de Assistência Social
Para: Nelci Eliete Longhi
MD. Secretária Municipal de Planejamento
Nesta

Senhora Secretária,

A Secretária Municipal de Assistência Social solicita Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o corrente exercício, com base nos Art. 41 e 43 da Lei nº 4.320, para fins de reprogramação de saldo apurado em 31/12/2018, conforme discriminação:

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.1009.2.118 – Programa BPC na Escola

Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.036,25

TOTAL GERAL.....R\$ 8.036,25

Informo que trata-se de fonte de recurso vinculado (29).



Eliane Batista

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cáceres/MT, 14 de maio de 2019.

Da: Secretaria de Assistência Social
Para: Nelci Eliete Longhi
MD. Secretária Municipal de Planejamento
Nesta

Senhora Secretária,

A Secretária Municipal de Assistência Social solicita Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o corrente exercício, com base nos Art. 41 e 43 da Lei nº 4.320, para fins de reprogramação de saldo apurado em 31/12/2018, conforme discriminação:

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.1009.2.195 – Man. E Enc. c/ as Ações Estratégicas do PETI

Elemento:3.3.90.14.00.00 – Diárias.....R\$ 2.000,00
Elemento:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
Elemento:3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 37.934,69

TOTAL GERAL.....R\$ 89.934,69

Informo que trata-se de fonte de recurso vinculado (29).



Eliane Batista

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cáceres/MT, 14 de maio de 2019.

Da: Secretaria de Assistência Social
Para: Nelci Eliete Longhi
MD. Secretária Municipal de Planejamento
Nesta

Senhora Secretária,

A Secretária Municipal de Assistência Social solicita Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o corrente exercício, com base nos Art. 41 e 43 da Lei nº 4.320, para fins de reprogramação de saldo apurado em 31/12/2018, conforme discriminação:

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.1009.2.115 – Man. E Enc. Com Apoio a Org. Gestão e Vigilância Social – IGD/SUAS

Elemento:3.3.90.14.00.00 – Diárias.....R\$ 3.000,00
Elemento:3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 3.000,00
Elemento:4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.465,95

TOTAL GERAL.....R\$ 26.465,95

Informo que trata-se de fonte de recurso vinculado (29).



Eliane Batista

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cáceres/MT, 14 de maio de 2019.

Da: Secretaria de Assistência Social
Para: Nelci Eliete Longhi
MD. Secretária Municipal de Planejamento
Nesta

Senhora Secretária,

A Secretária Municipal de Assistência Social solicita Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o corrente exercício, com base nos Art. 41 e 43 da Lei nº 4.320, para fins de reprogramação de saldo apurado em 31/12/2018, conforme discriminação:

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.1009.2.119 – Manut. Do Serviço de Apoio à Gestão do Bolsa Família – IGD-M

Elemento:3.3.90.14.00.00 – Diárias.....	R\$ 3.000,00
Elemento:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
Elemento:3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 2.000,00
Elemento:3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
Elemento:4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 33.311,67

TOTAL GERAL.....R\$ 78.311,67

Informo que trata-se de fonte de recurso vinculado (29).

Eliane Batista

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cáceres/MT, 14 de maio de 2019.

Da: Secretaria de Assistência Social
Para: Nelci Eliete Longhi
MD. Secretária Municipal de Planejamento
Nesta

Senhora Secretária,

A Secretária Municipal de Assistência Social solicita Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o corrente exercício, com base nos Art. 41 e 43 da Lei nº 4.320, para fins de reprogramação de saldo apurado em 31/12/2018, conforme discriminação:

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.1009.2.109 – Serviços da Proteção Social Básica – PAIF/SCFV

Elemento:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
Elemento:3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 24.768,41

TOTAL GERAL.....R\$ 64.768,41

Informo que trata-se de fonte de recurso vinculado (29).

Eliane Batista

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cáceres/MT, 14 de maio de 2019.

Da: Secretaria de Assistência Social
Para: Nelci Eliete Longhi
MD. Secretária Municipal de Planejamento
Nesta

Senhora Secretária,

A Secretária Municipal de Assistência Social solicita Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o corrente exercício, com base nos Art. 41 e 43 da Lei nº 4.320, para fins de reprogramação de saldo apurado em 31/12/2018, conforme discriminação:

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.1009.2.239 – Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 19.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.307,29

TOTAL GERAL.....R\$ 29.307,29

Informo que trata-se de fonte de recurso vinculado (29).



Eliane Batista

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cáceres/MT, 14 de maio de 2019.

Da: Secretaria de Assistência Social
Para: Nelci Eliete Longhi
MD. Secretária Municipal de Planejamento
Nesta

Senhora Secretária,

A Secretária Municipal de Assistência Social solicita Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o corrente exercício, com base nos Art. 41 e 43 da Lei nº 4.320, para fins de reprogramação de saldo apurado em 31/12/2018, conforme discriminação:

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.1009.2.230 – Manutenção do Serviço da Proteção Social Básica/Especial/FMAS/FEAS

Elemento:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

Elemento:4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 34.753,35

TOTAL GERAL.....R\$ 46.753,35

Informo que trata-se de fonte de recurso vinculado (43).

Eliane Batista

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cáceres/MT, 14 de maio de 2019.

Da: Secretaria de Assistência Social
Para: Nelci Eliete Longhi
MD. Secretária Municipal de Planejamento
Nesta

Senhora Secretária,

A Secretária Municipal de Assistência Social solicita Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o corrente exercício, com base nos Art. 41 e 43 da Lei nº 4.320, para fins de reprogramação de saldo apurado em 31/12/2018, conforme discriminação:

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.1009.2.210 – Serviço de Acolhimento Adultos e Famílias

Elemento:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
Elemento:3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 17.264,71

TOTAL GERAL.....R\$ 47.264,71

Informo que trata-se de fonte de recurso vinculado (43).



Eliane Batista

Secretária Municipal de Assistência Social

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CL	NOME	PONTUAÇÃO	CD (*)	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	JESSICA MARIA DA CUNHA PICOLINI	50,00		09/06/1994	CLASSIFICADO

ANEXO II**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); Certidão de Casamento ou Nascimento; Título de Eleitor; Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais; Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho); Cadastro do PIS/PASEP Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; Número do CPF do Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou dependentes; Certidão de Nascimento dos filhos; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); Comprovante de Residência à data da Contratação; Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor; Atestado Médico Admissional; Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais. Declaração de Bens; Certidão Negativa de Débitos junto ao município; Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; Telefone e e-mail.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a reprogramação do saldo do exercício de 2018 (Recurso Federal) referente a Emenda Parlamentar para transferência específica à Organização Social LAR DAS SERVAS DE MARIA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº. 1.308 de 21/11/1995 alterada pela Lei nº 2.206 de 26/11/2009, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária do dia 13 de fevereiro de 2019, com registro em Ata nº. 289,

Considerando o Ofício nº 145/2019 – SMAS de 06/02/2019 e os seguintes anexos (Mem. Nº 050/2019 – SEFIN; Prestação de Contas do 4º Trimestre/2018 da referida conta; ofício nº 1562/2018 – MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOFC.);

Considerando o saldo a reprogramar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a Emenda Parlamentar para transferência específica à Organização Social LAR SERVAS DE MARIA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação do saldo do exercício de 2018 (Recurso Federal) referente a Emenda Parlamentar nº 30970004 no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para transferência específica à Organização Social LAR DAS SERVAS DE MARIA.

Art. 2º – O saldo reprogramado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será repassado via fundo a fundo Municipal de Assistência Social dentro do Bloco de proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 13 de fevereiro de 2019.

Nivaldo Teodoro de Mello

Vice-Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº. 1.308 de 21/11/1995 alterada pela Lei nº 2.206 de 26/11/2009, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária do dia 13 de fevereiro de 2019, com registro em Ata nº. 289,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a Prestação de Contas de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ano 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 13 de fevereiro de 2019.

NIVALDO TEODORO DE MELLO

Vice-Presidente do CMAS

GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 08/2019

A Secretaria Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e:

Considerando o que consta no processo nº 47428 de 19 de novembro de 2018;

Considerando as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado da Análise de Recurso da Etapa I do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, publicado no Anexo I do Edital Complementar nº 003/2019.

HOMOLOGAR o Resultado da Análise de Recursos da Etapa II do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, divulgado no Anexo I do edital complementar nº 08/2019.

I – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, divulgado através do Anexo I, do Edital Complementar nº 07/2019.

Cáceres, 13 de fevereiro de 2019.

Araci Rezende Pereira da Rosa

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Simplificado

Antônia Eliene Liberato Dias

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 05/2019 REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretarie da Municipal de Educação e Saúde.



Prefeitura Municipal de Cáceres
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESUMO DOS GASTO COM RECURSOS DO FEAS DO ANO DE 2018			
VALOR A REPROGRAMAR DO ANO 2017	R\$	34.328,85	
VALOR DE RECURSOS RECEBIDO DO FEAS EM 2018 (competência de 2017)	R\$	102.000,00	
RENDIMENTO PROVENIENTE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	1.114,53	
TOTAL DE RECEITAS DURANTE O ANO DE 2018	R\$	137.443,38	

RESUMO DOS GASTOS EFETIVAMENTE PAGOS EM 2018 (REPROGRAMAÇÃO + REPASSE DE 2017)			
GASTOS COM SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$	31.757,01	
GASTOS COM SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$	3.955,34	
GASTOS COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	17.400,00	
GASTOS COM SERVIÇOS DA GESTÃO	R\$	23.894,00	
GASTO COM TARIFA BANCÁRIA	R\$	60,90	
TOTAL DE RECURSOS GASTOS NOS SERVIÇOS DURANTE O ANO DE 2018	R\$	77.067,25	

SALDO DO EXTRATO EM 31/12/2018 (RECEITAS - DESPESAS)	R\$	60.376,13	
RESTOS A PAGAR DE 2018 PARA PAGAMENTO EM 2019*	-R\$	13.622,78	
SALDO PARA REPROGRAMAÇÃO EM 2019	R\$	46.753,35	

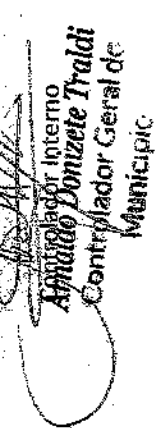
* As despesas inscritas em restos a pagar serão discriminadas na prestação de contas de 2019.


Prefeito Municipal


Presidente do CMAS


Eliane Batista

Secretária Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social


Amândio Donizete Traldi
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO-2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

1 of 3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS CORRENTE		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATIVO	PASSIVO
1-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	2.131.781,27	-1.006.750,91
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.131.781,27	-1.231.400,91
2000	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	59.235,84
3000	Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	159.200,36
4000	Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	4.480,01
60000	Transferência de Outros Convênios	0,00	4.733,79
1-01	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO	2.704,93	353.042,97
1-02	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO COR	2.704,93	353.042,97
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	728,04	620.724,15
1-14	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRE	728,04	620.724,15
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	3.332.836,33	2.776.551,51
17000	Mãe e Criança - MAC	3.332.836,33	2.648.757,33
2000	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	514,40
1-15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-RECURSOS D	0,00	128.308,58
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	855.907,77	82.439,12
52000	Transferência FNDE - PNATE	854.948,98	82.439,12
1-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRE	58,79	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	11.540,67	52.334,26
1-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO TESOURO - EXER	11.540,67	52.334,26
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	3.439.800,94	3.076.818,75
1-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	3.439.800,94	3.076.818,75
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	358.109,86	1.464.873,27
1-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	358.109,86	1.464.873,27
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	46.417,96	-5.460,61
1-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	46.417,96	-5.460,61
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	92,43	-38.558,90
1-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	92,43	-38.558,90
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	400.598,39	219.814,11
1-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	400.598,39	219.814,11
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	212.841,20	663.335,63
1-24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/Saúde/ASSISTÊNCIA SOCIAL)-RECU	212.841,20	663.335,63
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.589.085,95	79.785,68
1-25	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	1.589.085,95	79.785,68
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	11,10	0,00
		11,10	0,00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533-201-00

FRANCIS MARIS BRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49

Bruno Cordeiro Franco
Proprietário Geral do Município
de Cáceres/MT
Delegação de Poderes
Decreto 056/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

2 of 3

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO TESOURO - E	481.417,11	973.608,97
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	481.417,11	973.608,97
1-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETHAB-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	469.122,13	223.964,58
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	469.122,13	223.964,58
1-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO	396.368,98	1.652.732,40
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	396.368,98	1.652.732,40
1-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXCETO CONVÊNIO-RECURSOS DO TESOURO	97.050,66	99.918,14
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	97.050,66	99.918,14
1-93	OUTRAS RECEITAS NRO-PRIMARIAS-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	2.670.288,72
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	2.670.288,72
3-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.674,47	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	5.674,47	0,00
TOTAL		13.830.890,19	13.952.353,84

Bruno Cordova França
Procurador Geral do Município

de Cáceres/MT

Delegação de Poderes

Decreto 05/6/2019



FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.606.221-49



AFELY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533.201-00



ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 184-8
 Conta 53068-9 CACERESACESUASTRAB
 Mês/ano referência ABRIL/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Histórico	Valor	Valor IR	Valor IOF	Quantidade cota	Valor Cota	Valor cota
29/03/2019 SALDO ANTERIOR	39.314,17			10.794,331063		
11/04/2019 RESGATE	2.144,83			588,423186	3,645046716	10.205,907877
Aplicação 30/12/2016	2.144,83			588,423186		
30/04/2019 SALDO ATUAL	37.239,43			10.205,907877		10.205,907877

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	39.314,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.144,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	70,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	70,09
SALDO ATUAL =	37.239,43

Valor da Cota

29/03/2019	3,642113133
30/04/2019	3,648811029

Rentabilidade

No mês	0,1839
No ano	0,7103
Últimos 12 meses	2,1913

Transação efetuada com sucesso por: JA777087 ADRIANA DEITOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 184-8
 Conta 53069-7 CACERESBPC ESCOLA
 Mês/ano referência ABRIL/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Saldo	Con	Valor IOF	Idade	Valor	Saldo cotas
29/03/2019	SALDO ANTERIOR	8.078,48					2.218,075046
30/04/2019	SALDO ATUAL	8.093,34					2.218,075046

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.078,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,86
SALDO ATUAL =	8.093,34

Valor da Cota

29/03/2019	3,642113133
30/04/2019	3,648811029

Rentabilidade

No mês	0,1839
No ano	0,7103
Últimos 12 meses	2,1913

Transação efetuada com sucesso por: JA777087 ADRIANA DEITOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente	
Agência	184-8
Conta	53071-9 CACERESAEPETI
Mês/ano referência	ABRIL/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO					
Data	Evento	Valor	IR Pret. Comp.	Quantidade Cotas	Saldo Cotas
29/03/2019	SALDO ANTERIOR	115.040,53		31.586,204777	
11/04/2019	RESGATE	10.078,01		2.764,850710	3,645046716
	Aplicação 29/12/2016	10.078,01		2.764,850710	
30/04/2019	SALDO ATUAL	105.163,67		28.821,354067	28.821,354067

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	115.040,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	10.078,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	201,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	201,15
SALDO ATUAL =	105.163,67

Valor da Cota	
29/03/2019	3,642113133
30/04/2019	3,648811029

Rentabilidade	
No mês	0,1839
No ano	0,7103
Últimos 12 meses	2,1913

Transação efetuada com sucesso por: JA777087 ADRIANA DEITOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 184-8
 Conta 53073-5 CACERESBL GBF FNAS
 Mês/ano referência ABRIL/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	História	Valor	Valor IR Pre	Comp	Quantidade cotas	Valor cotas	Saldo cotas
29/03/2019	SALDO ANTERIOR	135.782,71			37.281,299019		
08/04/2019	RESGATE	3.384,35			928,721076	3,644097337	36.352,577943
	Aplicação 21/09/2018	3.384,35			928,721076		
11/04/2019	RESGATE	3.038,57			833,616202	3,645046716	35.518,981741
	Aplicação 21/09/2018	3.038,57			833,616202		
12/04/2019	APLICAÇÃO	26.950,39			7.393,129304	3,645329182	42.912,091045
16/04/2019	RESGATE	173,50			47,586953	3,645957345	42.664,504092
	Aplicação 21/09/2018	173,50			47,586953		
22/04/2019	RESGATE	4.694,14			1.287,158552	3,646901146	41.577,345540
	Aplicação 21/09/2018	4.694,14			1.287,158552		
23/04/2019	RESGATE	59,78			16,390616	3,647208849	41.560,954924
	Aplicação 21/09/2018	59,78			16,390616		
24/04/2019	RESGATE	152,96			41,935232	3,647529635	41.519,019692
	Aplicação 21/09/2018	152,96			41,935232		
30/04/2019	RESGATE	277,18			75,964471	3,648811029	41.443,055221
	Aplicação 21/09/2018	277,18			75,964471		
30/04/2019	SALDO ATUAL	151.217,88			41.443,055221		41.443,055221

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	135.782,71
APLICAÇÕES (+)	26.950,39
RESGATES (-)	11.780,48
RENDIMENTO BRUTO (+)	265,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	265,26
SALDO ATUAL =	151.217,88

Valor da Cota

29/03/2019	3,642113133
30/04/2019	3,648811029

Rentabilidade

No mês	0,1839
No ano	0,7103
Últimos 12 meses	2,1913

Transação efetuada com sucesso por: JA777087 ADRIANA DEITOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente	
Agência	184-8
Conta	53075-1 CACERESBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	ABRIL/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO									
Data	Histórico	Valor	Valor de Cota	Valor IOF	Valor cotas	Valor cotas	Valor cotas	Valor cotas	Valor cotas
29/03/2019	SALDO ANTERIOR	26.605,03			7.304,832447				
30/04/2019	SALDO ATUAL	26.653,95			7.304,832447				7.304,832447

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	26.605,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	48,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	48,92
SALDO ATUAL =	26.653,95

Valor da Cota	
29/03/2019	3,642113133
30/04/2019	3,648811029

Rentabilidade	
No mês	0,1839
No ano	0,7103
Últimos 12 meses	2,1913

Transação efetuada com sucesso por: JA777087 ADRIANA DEITOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 184-8
 Conta 57425-2 CACERESBL MAC FNAS
 Mês/ano referência ABRIL/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/03/2019	SALDO ANTERIOR	83.336,02			22.881,227896	
11/04/2019	RESGATE	3.424,63			939,529797	3,645046716 21.941,698099
	Aplicação 24/05/2018	499,39			137,003779	
	Aplicação 15/10/2018	2.925,24			802,526018	
26/04/2019	RESGATE	3.476,10			952,837597	3,648155792 20.988,860502
	Aplicação 15/10/2018	3.476,10			952,837597	
30/04/2019	SALDO ATUAL	76.584,39			20.988,860502	20.988,860502

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	83.336,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6.900,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	149,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	149,10
SALDO ATUAL =	76.584,39

Valor da Cota

29/03/2019	3,642113133
30/04/2019	3,648811029

Rentabilidade

No mês	0,1839
No ano	0,7103
Últimos 12 meses	2,1913

Transação efetuada com sucesso por: JA777087 ADRIANA DEITOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 184-8
 Conta 53079-4 CACERESBL PSB FNAS
 Mês/ano referência ABRIL/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

DT	DESCR	Valor	Valor IC	Quantidade Cotas	Valor Cota	Saldo Atual
29/03/2019	SALDO ANTERIOR	135.067,65		37.084,967378		
11/04/2019	RESGATE	32.741,37		8.982,428087	3,645046716	28.102,539291
	Aplicação 04/04/2018	32.741,37		8.982,428087		
26/04/2019	RESGATE	1.103,65		302,522716	3,648155792	27.800,016575
	Aplicação 04/04/2018	1.103,65		302,522716		
30/04/2019	SALDO ATUAL	101.437,01		27.800,016575		27.800,016575

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	135.067,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	33.845,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	214,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	214,38
SALDO ATUAL =	101.437,01

Valor da Cota

29/03/2019	3,642113133
30/04/2019	3,648811029

Rentabilidade

No mês	0,1839
No ano	0,7103
Últimos 12 meses	2,1913

Transação efetuada com sucesso por: JA777087 ADRIANA DEITOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 184-8
 Conta 51953-7 FMAS
 Mês/ano referência ABRIL/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Descrição	Valor	Valor IR F	Valor IR F	Quantidade Cotas	Valor Cota	Saldo Cotas
29/03/2019	SALDO ANTERIOR	50.917,51			13.980,210355		
18/04/2019	APLICAÇÃO	12.750,00			3.496,426564	3,646580234	17.476,636919
30/04/2019	SALDO ATUAL	63.768,95			17.476,636919		17.476,636919

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.917,51
APLICAÇÕES (+)	12.750,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	101,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	101,44
SALDO ATUAL =	63.768,95

Valor da Cota

29/03/2019	3,642113133
30/04/2019	3,648811029

Rentabilidade

No mês	0,1839
No ano	0,7103
Últimos 12 meses	2,1913

Transação efetuada com sucesso por: JA777087 ADRIANA DEITOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 184-8
 Conta 52166-3 SERV ACOL ADULTOS E FAMIL
 Mês/ano referência ABRIL/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Operação	Valor	Valor Cont.	Valor IOF	Valor Resgate	Valor Cota	Saldo Cont.
29/03/2019	SALDO ANTERIOR	47.513,09				13.045,472575	
30/04/2019	SALDO ATUAL	47.600,46				13.045,472575	13.045,472575

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	47.513,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	87,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	87,37
SALDO ATUAL =	47.600,46

Valor da Cota

29/03/2019	3,642113133
30/04/2019	3,648811029

Rentabilidade

No mês	0,1839
No ano	0,7103
Últimos 12 meses	2,1913

Transação efetuada com sucesso por: JA777087 ADRIANA DEITOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729.0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Parecer Contábil

Parecer nº 23 /2019

Referência: Protocolo 1224/2019

Assunto: Projeto de Lei nº 21, de 16 de maio de 2019

Autor: Executivo Municipal de Cáceres.

Assinado por: Prefeito de Cáceres.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 10 / 06 / 2019
Hora: 08:40 Sobr: 1384
Ass. N. B. M.
Protocolo Interno

I - RELATÓRIO:

Trata-se da análise de Projeto de Lei nº 21, de 06 de maio de 2019, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional em favor da secretaria Municipal de Assistência social e dá outras providencia, no valor de R\$ 415.235,17 (quatrocentos e quinze duzentos e trinta e cinco reais com dezessete centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO

A abertura de crédito adicional suplementar e especial depende de prévia autorização legislativa, por força do princípio da legalidade das despesas previsto no art. 167, inciso V da CF, in verbis:

Art. 167. São vedados:

...

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento (Lei nº 4.320/64, art. 40). Assim, permitem o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo Governo.

São três as modalidades de créditos adicionais:

- Suplementar - destinado ao reforço de dotação orçamentária (art. 167, incisos V e VI da CF/88; art. 165, incisos V e VI da CE/89; art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64);
- Especial - destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica (art. 167, incisos I, V, VI e parágrafo 2º da CF/88; art. 165, incisos I, V, VI e parágrafo 2º da CE/89; art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64);
- Extraordinário - destinado a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública (art. 167, parágrafos 2º e 3º da CF/88; art. 165, parágrafos 2º e 3º da CE/89; art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64).

A abertura dos créditos suplementar e especial, além de ser precedida de exposição **justificativa**, depende da existência de **recursos disponíveis** para ocorrer à despesa (Lei Federal nº 4.320/64, art. 43).

Consideram-se recursos para o fim do artigo 43, desde que não comprometidos, aqueles descritos no seu parágrafo 1º, incisos de I a IV:

- I – o **superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – os provenientes de excesso de arrecadação;
- III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e
- IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para avaliar a abertura deste crédito adicional especial, analisamos os seguintes documentos, todos em anexo ao projeto de lei:

- Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; conforme anexo 14C (anexo a este parecer);
- Saldo da fonte de recurso para abertura dos créditos solicitados;
- Extrato de contas bancárias demonstrando o saldo financeiro

FONTE	Descrição	SALDO de superávit NO EXERCÍCIO ANTE- RIOR	Valor solicitado no PL 21	Documento
29	Transferencia Nacional – FNAS re- curso do tesouro	R\$ 481.417,11	R\$ 322127,11	
43	Transferencia Estadual -	R\$ 97.050,66	R\$ 94.018,06	
	Total		415.235,17	

Tabela demonstrativa saldo do Superavit Financeiro confrontado com valor solicitado no projeto de lei 21/2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DA CONCLUSÃO

Sendo assim, para fins de abertura de crédito adicional especial, os valores solicitados estão perfeitamente **comprovados nos demonstrativos supracitados**.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cáceres, 10 de junho de 2019

Ulisses Alves Souza

Contador da Câmara Municipal de Cáceres



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 128/2019.

Referência: Protocolo nº: 1224/2019.

Assunto: Projeto de Lei nº 21, de 22/05/2019.

Interessado: Executivo Municipal e Câmara Municipal de Cáceres

Assinado por: Francis Maris Cruz

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 21, de 22/05/2019, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Assistente Social e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR

O projeto de lei acima mencionado possui 5 artigos, e prevê a abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Assistente Social, oportuno ressaltar que o valor do crédito perfaz o montante de R\$ 415.235,17 (quatrocentos e quinze duzentos e trinta e cinco reais com dezessete centavos).

Segundo o artigo 3º, os recursos à abertura do crédito de que trata o artigo 5º, decorrem do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2018.

Na forma do inciso V e § 2º do art.167 da Constituição Federal:

"Art. 167 - São vedados:

.....



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento (Lei nº 4.320/64, art. 40). Assim, permitem o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo Governo.

Ademais pelos documentos que foram encaminhados a esta Câmara municipal percebe-se que foram indicados pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz, a origem dos recursos necessários e correspondentes, como por exemplo o superávit financeiro, vejamos:

O artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, prevê expressamente que:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)"

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)"

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)" (gf)

Isto posto, o contador desta Casa de Leis, em análise aos aspectos contábeis, informou ter realizado a análise de três itens **1-** Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; conforme anexo 14C (anexo a este parecer); **2-** Saldo da fonte de recurso para abertura dos créditos solicitados; **3-** Extrato de contas bancárias demonstrando o saldo financeiro. Por fim concluiu sua análise demonstrando estar comprovado todos os demonstrativos supracitados citados.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Diante do exposto, verifica-se que foram cumpridos os requisitos legais e constitucionais para a abertura do crédito adicional, assim, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 21, de 22 de maio de 2019.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 21, de 22/05/2019.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.

**Cézare Pastorello Marques Paiva - SOLIDARIEDADE
PRESIDENTE**

**Valter de Andrade Zacarkin - PTB
RELATOR**

**Alvasir Ferreira de Alencar - PP
MEMBRO**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Parecer nº 129/2019.

Referência: Protocolo nº: 1224/2019.

Assunto: Projeto de Lei nº 21, de 22/05/2019.

Interessado: Executivo Municipal e Câmara Municipal de Cáceres

Assinado por: Francis Maris Cruz

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 21, de 22/05/2019, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Assistente Social e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Lei nº 21, de 22/05/2019, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Assistente Social e dá outras providências.

O Crédito Adicional Especial a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 415.235,17 (quatrocentos e quinze duzentos e trinta e cinco reais com dezessete centavos). Cujos recursos serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Percebemos que o presente projeto passou pelo crivo da comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e redação e, não obstante após o encaminhamento para confecção de parecer



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

contábil pelo servidor desta Casa de leis, e verificou-se que o presente projeto de lei não possui nenhum empecilho para o regular andamento de sua tramitação por esta Casa de Leis

Desta forma após uma análise detalhada do projeto e das informações elencadas em ambos pareceres presentes, neste projeto tenho que estão preenchidos os requisitos legais.

Isto posto, verifica-se que o presente Projeto de Lei está regular do ponto de vista econômico/financeiro.

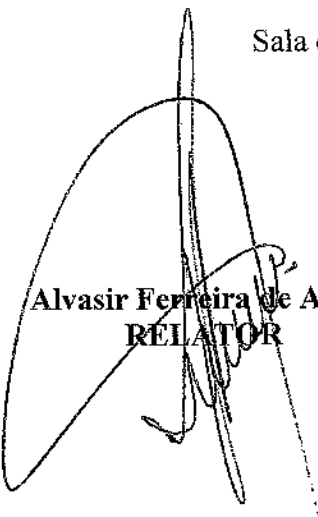
Assim, baseando-se nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade do de Projeto de Lei nº 21, de 22/05/2019.

III – DA DECISÃO DA COMISSÃO

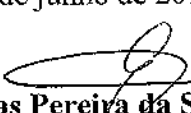
A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 21, de 22/05/2019

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

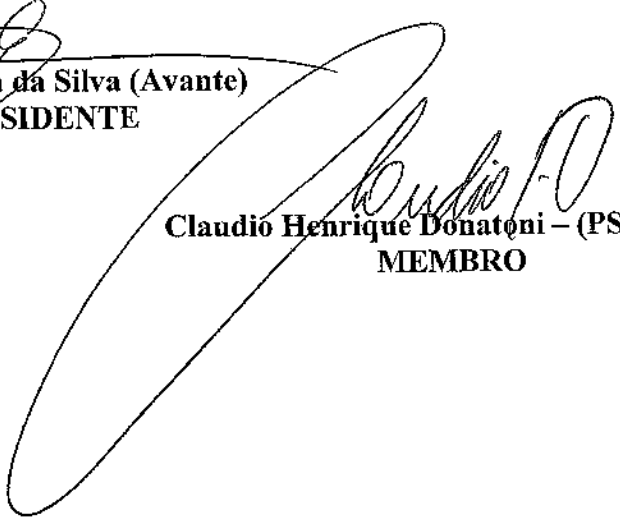
Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.



Alvasir Ferreira de Alencar- (PP)
RELATOR



Elias Pereira da Silva (Avante)
PRESIDENTE



Claudio Henrique Donatoni – (PSDB)
MEMBRO